**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
***Câmara Municipal de Mangaratiba***

**PROJETO DE LEI Nº 47/2019**

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada "**Rua Felipe Gonçalves Pereira**" a Rua A, no Alto de Ibicuí, em Mangaratiba-sede, 1º Distrito.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura que trata esta lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala de sessões, 13 de junho de 2019.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador Autor

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado tem por objetivo eternizar em memória o cabo Felipe Gonçalves Pereira, ex-policial militar, assassinado em Muriqui, dentro de uma padaria. Morador de Ibicuí, ele tinha 35 anos, era casado e pai de dois filhos. Felipe era cabo da 2ª Companhia do 33º Batalhão da Polícia Militar e estava na corporação desde 2012, prestando serviços de defesa da integridade civil dos munícipes de Mangaratiba.

Sala de sessões, 13 de junho de 2019.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador Autor